



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE  
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS  
Diretoria de Licenciamento Ambiental  
Coordenação de Energia Hidrelétrica  
SCEN Trecho 2 Ed. Sede do Ibama - Brasília - DF  
CEP: 70818-900 e (61) 3316-1595 - 1596  
www.ibama.gov.br

OF 02001.007857/2016-41 COHID/IBAMA

Brasília, 15 de julho de 2016.

Ao Senhor  
Isac Paulo Teixeira  
Diretor da Energia Sustentável do Brasil S/A  
RUA JOAQUIM NABUCO Nº 3200 SALA 02  
PORTO VELHO - RONDÔNIA  
CEP.: 76807066

Assunto: **Cronograma das medidas estruturais a serem realizadas pela ESBR**

REFERENCIA: OF 02001.005146/2016-32/CGENE

Senhor Diretor,

1. Em atenção ao processo de licenciamento ambiental do UHE Jirau, informamos que em 20 de janeiro de 2016 o IBAMA enviou o ofício 02001.000610/2016-02 COHID/IBAMA à ESBR, solicitando informações acerca do remanso atualizado do reservatório da UHE Jirau. A ESBR encaminhou resposta, por meio da carta IT/AT 224-2016 (18/02/2016), solicitando dilação de prazo de 60 dias, para o envio das informações. Posteriormente, em 20 de abril de 2016, o IBAMA recebeu a carta IT/RC 453-2016, encaminhando apenas os mapas e arquivos shapefile da área da envoltória do reservatório do UHE Jirau, considerando o efeito de remanso para a nova vazão correspondente à média das máximas anuais. Em 13 de maio de 2016 o IBAMA enviou o ofício 02001.005146/2016-32 CGENE/IBAMA solicitando que a ESBR enviasse, em um prazo de 10 dias, as informações restantes.

2. Posteriormente, em 14 de junho de 2016 a ESBR enviou a carta IT/AT 633/2016, na qual pediu dilação de prazo para entrega dos documentos e informava que em relação as medidas estruturais, a espacialização da mancha de inundação, considerando o efeitos de remanso para vazões correspondentes aos TR de 50 e 100 anos, estariam ainda sendo discutidas com a ANA, e que só poderia ser apresentado quando da definição da nova regra operativa do UHE Jirau.

3. No dia 29 de junho de 2016, o IBAMA enviou o ofício 02001.007149/2016-19



**MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE**  
**INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS**  
**Diretoria de Licenciamento Ambiental**  
**Coordenação de Energia Hidrelétrica**  
**SCEN Trecho 2 Ed. Sede do Ibama - Brasília - DF**  
**CEP: 70818-900 e (61) 3316-1595 - 1596**  
**www.ibama.gov.br**

COHID/IBAMA à ANA, solicitando manifestação da Agência acerca da continuidade das ações protetivas determinadas no Ofício 2/2016/SRE-ANA. Em 5 de julho de 2016, a ANA enviou ao IBAMA o ofício 1006/2016/SRE-ANA, informando que estavam mantidas as informações prestadas ao IBAMA através do ofício 2/2016/SRE/ANA, quanto a forma de proteção das áreas urbanas e infraestrutura por meio de medidas estruturais com realocação da área urbana de Abunã-Vila e o alteamento da BR 364, sendo os prazos para as intervenções, os constantes do ofício 01/2016/AR-JL-ANA encaminhado à ESBR.

4. Diante do exposto, solicito que a ESBR encaminhe o cronograma executivo das medidas estruturais a serem realizadas de acordo com o determinado pela ANA, informando ainda quais as etapas vem sendo desenvolvidas e sua adequação ao cronograma. Também devem ser encaminhadas as informações restantes, conforme solicitado pelo Ofício 02001.005146/2016-32 CGENE/IBAMA.

Atenciosamente,

**FREDERICO QUEIROGA DO AMARAL**  
Coordenador do COHID/IBAMA